



LEI Nº 245/2024

DE 09 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação da areninha localizada na vila de Cedro e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AIUABA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às disposições da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Areninha localizada na vila de Cedro no Município de Aiuaba/CE, fica nomeada de **Maria de Jesus Bezerra**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Aiuaba, Estado do Ceará, 09 de abril de 2024.

RAMILSON ARAUJO MORAES

Prefeito Municipal